

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 013/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **18 de junho de 2025, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail tribunal@ligagaucha.com.br até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/xyv-edfi-abg>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 013/25 - 3ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3396090/25

Partida: Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE) x Associação Futsal de Cachoeirinha (AFUSCA).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 30/05/2025.

Local: Ginásio Sede Social.

Denunciado(s):

1. **Associação Futsal de Cachoeirinha (AFUSCA)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. **Henry Soares**, atleta da AFUSCA, LGF nº 20573, incurso na sanção do artigo 254-A, c/c 157, II, ambos do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3396193/25

Partida: Ranckouwer Pagliuca Fc x Pipa Kids Gestão de Instalações Esportivas Ltda (MINUANO PIPA KIDS).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 25/05/2025.

Local: Ginásio Rainha do Brasil.

Denunciado(s):

1. **Ranckouver Pagliuca Fc**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, (DUAS VEZES) do CBJD.
2. **Pipa Kids Gestão de Instalações Esportivas Ltda (MINUANO PIPA KIDS)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.
3. **Marcos Alves**, técnico do Ranckouver Pagliuca Fc, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.
4. **Joaquim Figueiró**, atleta do MINUANO PIPA KIDS, LGF nº 17372, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD;
5. **Luca Fontana**, atleta do Ranckouver, LGF nº 16168, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3519330/25

Partida: Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal x Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC).

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2025.

Data: 23/05/2025.

Local: Ginásio Municipal.

Denunciado(s):

1. **Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD.
2. **João Martins**, fisioterapeuta do LOKOMOTIV, incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.
3. **Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3520075/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira Futsal x Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé).

Competição: Taça Farroupilha Norte - 2025.

Data: 03/05/2025.

Local: Ginásio Leomar Barea.

Denunciado(s):

1. **Associação Esportiva Recreativa e Cultural Ibira Futsal**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º e 191, III, ambos do CBJD.
2. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3520105/25

Partida: Associação Entre-ijuís Futsal (AEF) x Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 03/05/2025.

Local: Ginásio Estadual de Entre-Ijuís.

Denunciado(s):

1. **Associação Entre-ijuís Futsal (AEF)**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I e 213, I, §1º, ambos do CBJD.
2. **Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3520108/25

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Santa Rosa Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Noroeste - 2025.

Data: 10/05/2025.

Local: -.

Denunciado(s):

1. **Jefferson Melo**, atleta do Santa Rosa Futsal, LGF nº 5970, incurso na sanção do artigo 250, II, do CBJD;
2. **Felipe Reis**, atleta da AEU, LGF nº 4592, incurso na sanção do artigo 250, II, do CBJD.
3. **Mauricio Silva**, fisioterapeuta da AEU, incurso na sanção do artigo 250, II, do CBJD;
4. **Rogério Coutinho**, massagista do Santa Rosa Futsal, incurso na sanção do artigo 250, II, do CBJD.
5. **Matheus Silva**, atleta do Santa Rosa Futsal, LGF nº 8809, restou incurso na sanção dos artigos 250 e 254-A, §3º, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3543344/25

Partida: Lagoa Esporte Clube x Associação Agudense de Futsal (AAGF).

Competição: Gauchão Série A - 2025.

Data: 31/05/2025.

Local: Ginásio Adolfo.

Denunciado(s):

1. **Matheus Silva**, atleta da AAGF, LGF nº 4649, incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.
2. **Jean Brandt**, atleta da AAGF, LGF nº 4604, restou incurso na sanção dos artigos 258-B; 243-F, §1º, e 243-C, todos do CBJD.

Cachoeirinha, 13 de junho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal